



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.866.057/0001-30, com sede na Rua Coronel Moreira, nº 410, Centro, Cipotânea/MG, neste ato representada por seu Presidente, Divanil dos Santos Moreira, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CRISTIANO R. PAULA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.162.027/0001-03, com sede na Rua Dr. Geraldo Fonseca, nº 305, Centro, Santa Rita de Ibitipoca/MG, neste ato representada por Cristiano Ribeiro de Paula, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 01/2025 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 30 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor mensal anteriormente pactuado, de R\$ 900,00 (novecentos reais), passa a ser de R\$ 939,69 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), em razão da aplicação do IPCA acumulado de 4,410520% período de 01/2025 à 12/2025. O valor global estimado para o período prorrogado é de R\$ 11.276,28 (onze mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.35.00 – 14 – Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 01/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cipotânea/MG, 28 de janeiro de 2026.


DIVANIL DOS
SANTOS
MOREIRA:0670209
6607

Assinado de forma digital
por DIVANIL DOS SANTOS
MOREIRA:06702096607
Dados: 2026.01.28
09:45:43 -03'00'

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal


CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO RIBEIRO DE PAULA**
Data: 28/01/2026 07:03:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CRISTIANO R. PAULA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **RONELVES MOREIRA**
Data: 28/01/2026 09:50:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1. _____

2. Maykon Douglas Moreira